



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
Instituto Multidisciplinar
Direção



**PROPOSTAS DAS SUBUNIDADES DO INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR
PARA OS GRUPOS DE TRABALHO DE ESTUDO CONTINUADO
EMERGENCIAL NO ÂMBITO DA UFRRJ**

Instituto Multidisciplinar - 01 de julho de 2020.

DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

As propostas e sugestões abaixo foram aprovadas em reunião de departamento, realizada em 23 de julho de 2020, com base na leitura do texto base enviado pelos grupos de trabalho sobre ECE.

1. Propomos uma apresentação mais transparente sobre as estratégias utilizadas para identificar as condições dos discentes que não responderam ou não tiveram acesso ao questionário sobre condições para estudo remoto.
2. O calendário aprovado na deliberação do CEPE sobre ECE deve apresentar uma sincronia em relação ao calendário das aulas da Pós-graduação, atendendo à característica trimestral também para o 2020.1 e 2020.2
3. A deliberação deve apresentar com clareza a distribuição da carga horária dos docentes, prevendo para os próximos semestres esse equilíbrio, considerando ainda o período de férias dos docentes.
4. Apresentação de uma proposta clara sobre a definição de carga horária para as atividades síncronas e como será feita a equivalência no trimestre em relação à carga horária total das disciplinas.
5. O DH solicita que a UFRRJ se comprometa de forma imediata com o curso de capacitação em atividades remotas para os docentes.
6. Solicitamos maior clareza e transparência a respeito das condições jurídicas trabalhistas relacionadas à adesão ou não adesão dos docentes ao semestre especial, com o objetivo de resguardar os docentes que tenham qualquer empecilho para desempenhar suas atividades neste momento, também garantindo ao departamento a garantia de legalidade dessas ações.
7. Propomos que o recurso destinado ao pagamento de diárias e passagens aos docentes para eventos científicos no ano de 2020 seja destinado como auxílio financeiro aos docentes para o investimento em compra de material para o trabalho remoto.

DEPARTAMENTO DE LETRAS

2. Diretrizes

Diretriz VI – a diretriz não inclui garantia de manutenção de bolsas. No caso de trancamento do período pelo discente, o discente bolsista perderia o fomento? Isso não seria um ônus?

Sugestão de texto: Garantia de livre adesão aos discentes, com possibilidade de trancamento a qualquer etapa do período letivo excepcional, contemplando igualmente discentes bolsistas, sem risco a perda de fomento.

Diretriz VIII – a expressão “mobilização de esforços” é vaga. Sugestão de listagem do que pode realmente ser feito para garantir o acesso tecnológico: equipamentos serão ofertados aos discentes? Acesso à internet será facilitado aos discentes por meio de bolsas, chips, pacotes de dados?

3. Aspectos gerais da implantação de ECE no curto prazo para cursos de graduação

2º tópico: não está claro se são os discentes que estão devendo até 8 componentes curriculares ou se o curso deverá ofertar até 8 componentes curriculares.

Questionamentos gerados pelo tópico:

Qual é o grau de autonomia das coordenações e dos departamentos na oferta de disciplinas (como aquelas de retenção) que não sejam do 8º período? Caso não exista essa autonomia, é importante que os critérios sejam estabelecidos para direcionar as possíveis ofertas.

Como acomodar os professores que gostariam de oferecer suas disciplinas, embora elas não contemplem o 8º período? Importante o direcionamento preciso desse tópico para acelerar o trabalho das coordenações em parceria com as chefias.

5º tópico: garantia de progressão funcional diferenciada. Como isso funciona? Quais seriam os critérios (tanto para docentes e discentes quanto para a progressão em si)? Ensino não estaria incluído?

Último tópico: sobre a bolsa do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), não foi colocado, na redação do texto, nenhum critério para assegurar ao estudante com perfil de vulnerabilidade socioeconômica a bolsa auxílio estudantil.

3.2 –

h) Acreditamos que há um engessamento quanto à proposta de 30 a 50% da carga horária ser de atividades síncronas. Sugerimos que isso fique a critério de cada disciplina e de cada professor. Além disso, há a necessidade de especificar quais seriam as formas síncronas de atividades, por exemplo, chat escrito (bate-papo online), webconferências em plataformas variadas com e sem vídeo, lives, etc.

O quantitativo máximo de discentes por disciplina também fica a critério dos docentes? No caso de disciplinas curriculares oferecidas no departamento para dois cursos, pode-se usar o mesmo quantitativo alocado tradicionalmente no modo presencial?

k) Sugestão de formas de avaliação: avaliação continuada, toda participação do discente será contabilizada; quiz para autoavaliação; produção escrita individual ou em grupos; participação em fóruns e em atividades síncronas (chats, lives, webconfs)

Ainda no item avaliação, a frequência entrará como critério de aprovação? Como isso será avaliado?

3.4 –

itens **f)** e **i)** são semelhantes e complementares

h) A portaria 343/MEC permite isso?

-- Os itens **j)** e **k)** são sobre o CTUR, não deveriam estar no tópico 4?

Problemas de formatação:

- Item “**Capacitação docente**” deveria ter outra numeração, já que se refere a todo o corpo docente e não somente aos de pós-graduação.

Questionamento: diz que será no período junho/julho. Já começou? Houve divulgação?

- “**Recomendações gerais...**” ter numeração de item diferenciado.

- Rever **Sumário**.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

O DPCE e o colegiado do curso de Ciências Econômicas, em reunião conjunta, deliberaram sobre a proposta de "Estudos continuados emergenciais durante a pandemia da covid-19: ações no curto prazo", apresentando as seguintes questões e solicitações.

Questões:

- 1- Como será justificada a progressão dos docentes no período de trabalho remoto, já que não haverá ensino presencial com carga de 8h semanais de aula, levando-se em consideração que, corretamente, o ECE será de adesão voluntária?
- 2- Como será o processo de criação de disciplinas do ECE? E como se dará a equivalência com as disciplinas regulares dos cursos?
- 3- As atividades síncronas serão realizadas no turno regular dos cursos?
- 4- Serão disponibilizados equipamentos, como computadores, para o trabalho remoto de professores e técnicos?

Solicitações:

- 1- Estimativa de calendário acadêmico para o retorno dos períodos 2020.1 e 2020.2 que garanta o período regular de férias dos docentes.
- 2- Definição de um limite mínimo e máximo do número de estudantes inscritos para abertura das turmas.
- 3- Capacitação dos docentes para uso de ferramentas e metodologias de ensino remoto, que incluam atividades síncronas, assíncronas e avaliações.
- 4- Posicionamento claro da Prograd diante da impossibilidade de abertura de disciplinas por déficit no quadro de docentes ou pela não adesão de docentes ao ECE, uma vez que este é voluntário.
- 5- Definição de um limite máximo de créditos ou de componentes curriculares para os quais cada estudante poderá efetuar inscrição no período excepcional.

- 6- Garantir equipamentos e acesso à internet para os discentes que necessitarem de tais recursos para integrarem o período de ECE.
- 7- Estabelecer normas e procedimentos para garantir o direito de imagem dos docentes e discentes, assim como sua segurança digital.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

A Gestão do Curso de Direito do Departamento de Ciências Jurídicas do Instituto Multidisciplinar, entende a necessidade dos Estudos Continuados Emergenciais, em razão de uma situação provisória e de saúde pública, na qual estudantes e professores precisaram se afastar da sala de aula.

Sendo assim:

- 1) Cientes da proposta da universidade para a realização de ensino continuado emergencial, nos prontificamos a ofertá-los aos formandos (aqui considerados estudantes de 9.º e 10.º períodos, já que nosso curso tem entrada anual), bem como garantiremos a oferta de disciplina para o período noturno (conforme a demanda de outros Departamentos) e de alguma disciplina para ingressantes;

Dúvidas:

- 1) As aulas precisarão ser 100% ao vivo?
- 2) Podemos ofertar disciplinas obrigatórias no período vespertino, mesmo nosso curso sendo matutino?
- 3) Os professores terão apoio para a organização dessas aulas de forma remota? Como fazer se cursos para a capacitação dos professores ocorrerem em julho, quando os mesmos estarão, em sua maioria, de férias e estas não podem ser remar cadas?
- 4) Precisamos ofertar toda a qualquer disciplina que tenha algum formando com pendência, ainda que tais pendências se refiram a disciplinas de outros semestres?
- 5) Há um compromisso da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro em manter suporte aos professores e estudantes, bem como em relação ao uso da imagem, que deverá ser restrito ao período excepcional de estudos continuados emergenciais?
- 6) Como deverão ser as avaliações e as presenças?
- 7) Ficam mantidos os pré-requisitos exigidos em cada disciplina?
- 8) A prática real da atividade acadêmica (AA) - Prática Simulada e Estágio Supervisionado pode ser substituída pela participação dos alunos nos grupos de extensão da Universidade?
- 9) Poderá ocorrer uma flexibilização quanto ao estágio realizado em órgãos externos e reconhecido pela Universidade, de forma a permitir a isenção da prática real das atividades acadêmicas (AA) - Prática Simulada e Estágio Supervisionado?

- 10) As avaliações da atividade acadêmica (AA) - Prática Simulada e Estágio Supervisionado correspondem ao envio de um relatório com diversas atividades por cada aluno. Haverá a disponibilização de uma plataforma para a guarda destes documentos, uma vez que os mesmos, por determinação das normativas que regulam o curso, devem ficar arquivadas no NPJ?
- 11) A aula fica gravada na plataforma para o aluno assistir depois?
- 12) Haverá um limite máximo de carga horária permitida estudante x professor?

Sugestões:

- Possibilidade de gravação das aulas, desde que respeitados os direitos autorais, conferindo garantia de segurança da plataforma utilizada. A gravação só poderia ficar disponível até o final do semestre ofertado, sem qualquer possibilidade de utilização futura do material;
- Redução da hora/aula, pois há um desgaste maior nas gravações online;
- Período extraordinário de 9 semanas: considerando que aula online acaba não tendo interrupções e atrasos em virtude de deslocamentos, entre outras situações vivenciadas de interrupção de aulas, imaginamos um período extraordinário com 9 semanas;
- Todo esse período, inclusive os primeiros meses do ano sem atividade de ensino, deve ser computado para as progressões funcionais futuras, pois trata-se de situação de excepcionalidade, decorrente de força maior, o que é excludente de qualquer exigência de cumprimento mínimo de oito horas/aula semanais;
- Flexibilização com relação ao tempo ao vivo e tempo com outras atividades para professores com crianças pequenas em casa, idosos, ou com limitações de acesso a aparelhos para a realização das aulas, vez que compartilhados.
- Suporte da UFRRJ durante o período extraordinário, para dúvidas e problemas relacionados às plataformas utilizadas.
- Que Prática Simulada e Estágio Supervisionado pode ser substituída pela participação dos alunos nos grupos de extensão da Universidade.
- Que possamos complementar o ensino dos estudantes com outras atividades, como pesquisas, artigos, trabalhos, tendo como carga horária mínima telepresencial de 50% do tempo da disciplina.

Nova Iguaçu, 30 de junho de 2020

Cristiane Miziara Mussi (Chefe do DCJUR-IM)

Bernardo Brasil Campinho (Coordenador do

DCJUR-IM) Talita Menezes (Vice-Chefe do

DCJUR – IM)

Ana Paula Bustamante (Coordenadora do Núcleo de Prática Jurídica

– IM) Letícia Lisboa (Vice-Coordenadora do DCJUR – IM)

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E SOCIEDADE

Após a realização de duas reuniões ocorridas nos dias 15 e 29 de junho de 2020 nas quais foram discutidos os documentos “Diretrizes gerais para o ensino remoto em caráter emergencial” e “Estudos continuados emergenciais durante a pandemia da COVID-19: ações no curto prazo”, o Colegiado do Curso de Pedagogia deliberou por 1) reforçar compreensões presentes nos documentos e debatidos no Departamento Educação e Sociedade – DES, em 29 de junho de 2020; 2) aprofundar o debate de pontos considerados centrais para o desenvolvimento do período emergencial; 3) aprofundamentos futuros.

1) Principais compreensões

- Reconhecimento da complexidade do processo que está sendo planejado;
- Caráter optativo do período excepcional para estudantes e docentes, sem quaisquer prejuízos para ambos;
- Possibilidade de trancamento de componentes curriculares pelos estudantes em qualquer tempo;
- Oferta das atividades síncronas no turno do curso, sendo que as assíncronas poderão ser em contraturno;
- Garantia de acesso e acessibilidade aos estudantes aos componentes curriculares ofertados online, considerando deficientes, em vulnerabilidade social e outros contextos diversos. Este ponto foi apontado como condição exclusiva para a viabilidade da oferta no período propostos, para formandos e atividades para ingressantes, quais sejam, bolsa digital, pacote para internet ou chip de acesso a plataforma, aquisição de equipamento, entre outras necessidades que se façam necessárias a garantia de acesso e acessibilidade.

2) Aspectos considerados centrais e propostas

Percentual de atividades síncronas: Mínimo 25% máximo 40%.

- Sobre atividades assíncronas: Mínimo 7 dias para o estudante responder e proposição de no mínimo uma atividade semanal.
- Frequência: 75% de Participação tanto atividades síncronas quanto assíncronas.

- Avaliação: considerar 50% das participações qualificadas nas atividades síncronas e assíncronas. Os outros 50% ficam a critério do professor. Situações extraordinárias ficam a critério do colegiado do Curso.
- Quantidade de componentes curriculares: o estudante poderá se matricular em no mínimo 2 e máximo 20 créditos teóricos, bem como nas AA relacionadas ao TCC.
- TCC: aceitar múltiplos formatos como monografia, artigo científico, memorial de formação, projeto de ação pedagógica, entre outros. A avaliação deverá ser obrigatoriamente por uma banca por meio de parecer ou apresentação pública *online*. Destaca-se que esses indicativos foram aprovados no novo PPC do Curso, exceto a apresentação pública *online*.
- Número de vagas por disciplinas: máximo 25 vagas, podendo ser ampliadas até 30 para atender exclusivamente a formandos a partir de consulta às coordenações de curso.
- Bolsas para estudantes – adotou-se a legislação que prevê que aluno que não está matriculado e cursando componentes curriculares não têm direito a bolsa no período.
- Todas as demandas de componentes curriculares serão enviadas ao DES, assim como aos demais departamentos dos quais, por ventura, necessitemos oferta ao curso, para a viabilidade da oferta.

3 – Aprofundamentos futuros

- Estágio: a comissão de estágio se reunirá para traçar propostas após a reunião da Comissão Permanente de Formação de professores convocada para o dia 29/06/2020.
- Criação de componentes curriculares a partir de Articulações Temáticas: Levar ao DES para encaminhamentos.

Colegiado do Curso de Pedagogia do

IM/UFRRJ 29 de junho de

2020

1ª Reunião – 19/06/2020 – 10:30

Presentes: Aristóteles de Paula Berino, Ana Maria Marques Santos, Claudia Miranda, Clézio dos Santos, Jonas Alves, Júlio Roitberg, Lígia Machado, Mônica Pinheiro, Sandra Sales, Renan (Discente Matemática), Carolina (Discente da História), Bruno Peçanha (Discente da Letras), Alerrandro (Discente da Geografia), Yasmin Monteiro (DCE).

- Reunião iniciada as 10h45, no dia 19 de junho de 2020;
- 14 pessoas presentes, sendo 11 docentes, três discentes e nenhum técnico;
- GT criado como solicitação do DES para estudo do documento em construção sobre a possibilidade do estudo continuado emergencial para o período durante e pós pandemia a partir do documento **ESTUDOS CONTINUADOS EMERGENCIAIS DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19: AÇÕES NO CURTO PRAZO** formulado pelos Grupos de Trabalhos instituídos em reunião do CONSU;
- escolha de metodologia para leitura e discussão do documento: leitura e discussão do tópico três do documento: ASPECTOS GERAIS DA IMPLANTAÇÃO DE ECEs NO CURTO PRAZO PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO na página seis;
- Estabelecimento de teto da reunião para 12h45;
- Proposta apresentada no CONSUNI pela PROGRAD é que se comece em Agosto com um calendário desejável mas ainda não aprovado, assim como o oferecimento de vagas superiores ao da necessidade dos formandos, no sentido de atender estudantes de outros períodos que se interessem em aderir ao período excepcional;
- Proposta de que a comissão de estágio, juntamente com os professores responsáveis pelos estágios se reúnam no GT de estágio para deliberar sobre como realizar o estágio durante os ECEs, considerando os princípios basilares do Estágio Supervisionado e as possibilidades de oferta do estágio dentro dos limites impostos pelo regime emergencial.
- O aluno Renan do Curso da Matemática propôs que se acrescente a experiência remota aos estágios de forma que se aproveite a experiência da situação atual.

Dúvidas pertinentes:

1- O documento deixa em aberto as diretrizes com autonomia para resolução caso a caso dos alunos, tratando das possibilidades de adequação e soluções para as ofertas possíveis nesse período emergencial

2 - O documento não explica o que é e como funciona o período excepcional: como funciona, o quanto dura, se mantém o congelamento do período de 2020.1 e usa esse período exclusivamente para o período de pandemia;

3 O documento não deixa claro como o período excepcional se encaixa nos períodos de 2020 a 2021;

4 Professoras Sandra e Ana Maria tem a compreensão de que precisamos lidar com tranquilidade e calma as deliberações das instâncias e que os ECEs não substituem os semestres, principalmente porque a adesão de discentes e docentes é opcional necessitando de grande negociação por parte dos departamentos, coordenações e docentes;

5 Preocupação com a exclusão discente e a adesão nesse período excepcional e pedir a garantia da oferta dessas mesmas matérias nos tempos de normalidade;

6 Garantia documental de que os alunos bolsistas não serão prejudicados na não adesão no período excepcional e permaneceram com as bolsas até que os períodos voltem a normalidade presencial;

7 como as orientações monografias devem acontecer nesse período assim como as defesas;

8 Estágios com a possibilidade de acontecer como o PIBIC em atendimento remoto?

9 Como pensar nas equivalências das atividades as disciplinas para os alunos de primeiro período sem prejudicar a formação da base inicial dos alunos assim como as ementas dos cursos;

Encaminhamentos:

Próxima reunião: dia e horários decididos no grupo do whatsapp – 23/06/2020 – 14h

Definir a posição do GT quanto ao documento

Pedir posição do GT de estágio

2ª Reunião - 24/06/2020 – 14.30

Presentes: Aristóteles de Paula Berino, Ana Maria Marques Santos, Claudia Miranda, Clézio dos Santos, Jonas Alves, Júlio Roitberg, Lígia Machado, Mônica Pinheiro, Sandra Sales, Renan (Discente Matemática), Carolina (Discente da História), Bruno Peçanha (Discente da Letras), Alerrandro (Discente da Geografia).

Pontos Destacados no Documento, Estudos Emergenciais Continuados, durante a pandemia de COVID-19 – ações de curto prazo apresentado na Reunião do Fórum de Coordenadores ocorrida no dia 23 de junho de 2020.

Considerações:

- Caráter optativo tanto para estudantes, quanto para docentes
- Trancamento a qualquer tempo da oferta para os estudantes; não impacto na progressão ou probatório, etc)
- Oferta das atividades síncronas no turno do curso, sendo que as assíncronas poderão ser em contraturno
- Oferta é prioritária aos formandos, porém não exclusiva, com vagas ampliadas a quem quiser
- Número de vagas dadas pela demanda: como será feito esse controle para matrícula no período excepcional para Pedagogia e ara outros departamentos/cursos?
- Pensar o impacto na desperiodização
- Atividade híbrida como campo do possível, pautado na autonomia universitária para proposições futuras (médio e longo prazos)
- Afirmativa da oferta para formandos (em 2020.1)
- Destaque para estágios necessários nas áreas de Infantil, fundamental, gestão e Complementar (Pedagogia)
- Criação de vínculos mais próximos com as escolas da região do IM. Interface com as escolas. Universidade consolidar e já indicar os locais para realização do estágio.
- Monografias – Via Parecer ou defesa remota (esta, não obrigatória). Indicação de outros gêneros (que no PCC da Pedagogia já são considerados). Aprovar essa possibilidade em caráter emergencial para currículo antigo.
- Pensar outras modalidades para realização de estágios (Comissão de Estágios de cada curso) que devem ser definidas nos planos de trabalho dos estudantes. No caso da pedagogia, a comissão irá se debruçar sobre essas formas de ofertas.
- Indicação de que pudessem ser ofertadas disciplinas- com caráter interdisciplinar. Conjunto de docentes de áreas distintas. Como viabilizar?
- Pensar em número absoluto de estudantes por turma considerando a capacidade de oferta (docente, plataforma, etc..)
- Como trabalhar a concentração de um semestre em três meses no que tange à frequência e Critérios de Avaliação? Manutenção dos 75%? Definição de quantitativo de avaliações?

Quanto a Implementação

- Disciplinas remotas, equivalentes às disciplinas emergenciais
- Garantia que serão ofertadas novamente, quando 2020.1 for executado
- TCC – em fluxo contínuo e com novas modalidades e regulamentar isso para o período emergencial).
- Receber a garantia de acesso e acessibilidade para a implantação das ofertas (Síncronas e Assíncronas), no período trimestral
- Não temos casos de atividades Teórico-práticas
- Saber das monitorias (que foram suspensas), pois estas poderiam auxiliar nas ofertas emergenciais
- Percentual de Síncronas e Assíncronas (30%, 50%) – É possível garantir no atual contexto?
- Fundamental a oferta de tutoriais para os acessos (matrícula especial, acesso a AVA, Moodle, RNP, e outros ambientes – para estudantes e docentes)
- Considerar e organizar as ofertas de atividades dos docentes dos cursos e outros, para serem consideradas como ofertas como AAs
- Sobre ECOS (estágios) – Debruçar sobre os princípios basilares dos estágios para se pensar outras formas de ofertas para formandos – Validar/Regular colegiadamente as ofertas em caráter emergencial.

- Capacitação docente: moodle e outros ambientes virtuais. Opcional
- . Indicação de adoção do ECE para formandos e calouros
- . Apresentação das demandas de disciplinas e atividades da Pedagogia e do DES, advindas de outros departamentos para o período.

Considerar a materialidade dos Estudantes e Docentes, em suas limitações e potencialidades nesse momento (questões emocionais, lutos, adoecimentos, perdas materiais, salariais, etc..). Estas últimas não se aplicam a nós docentes. Temos a garantia dos nossos salários.

A responsabilidade do Curso e da Universidade no atendimento aos discentes – além de Processos pelo direito ao término do curso, acolhimento, etc.

Necessidade de se pensar ações específicas e as limitações para a oferta online, assim como é feito no curso presencial

Sobre apresentação:

- Será feita pelos professores Lígia e Jonas na seguinte ordem:

- 1) Fluxograma das ações
- 2) Apresentação sintética do Documento, Estudos Emergenciais Continuados, durante a pandemia de COVID-19 – ações de curto prazo
- 3) Destaques para discussão
- 4) Demanda do Curso de Pedagogia

Sistematização para a apresentação (Lígia)

Aspectos considerados pelo Grupo e Trabalho para Apreciação do Documento – Proposta de Estudos Continuados Emergenciais durante a Pandemia da Covid 19: ações de curto prazo

Aristóteles de Paula Berino, Ana Maria Marques Santos, Claudia Miranda, Clézio dos Santos, Jonas Alves, Júlio Roitberg, Lígia Machado, Mônica Pinheiro, Sandra Sales, Renan (Discente Matemática), Carolina (Discente da História), Bruno Peçanha (Discente da Letras), Alerrandro (Discente da Geografia), Yasmin Monteiro (DCE).

8. Duas reuniões: 19 e 24 de junho
 9. Discussão geral do documento com foco nas diretrizes gerais do documento e, posteriormente nos slides apresentados em reunião do Fórum de Graduação.
 10. Apresentação geral do documento – com base nos slides
 11. Fase – Discussão nas bases – instâncias departamentais, colegiados de curso, NDE's
 12. Considerações gerais
- 5.1 Compreensão em torno do termo período letivo excepcional em caráter majoritariamente remoto;
- 5.2 Reconhecimento da complexidade do processo – Departamento como o Des que atende praticamente todos os cursos do IM.
- 5.3 Voltado preferencialmente aos formandos – 8 componentes curriculares – garantia no sistema acadêmico de que as vagas ofertadas serão preenchidas pelos alunos para os quais a proposta está voltada.
- 5.4 Garantia de acessibilidade pelos alunos aos componentes curriculares ofertados remotamente (deficientes, vulnerabilidade social, contextos diversos ...)
- 5.5 Ter em conta os estudos realizados pelos centros acadêmicos que investiram em aspectos acerca da disponibilidade e da acessibilidade dos estudantes em cursos diversos (Pedagogia, Matemática, História...)
- 5.6 Ter em conta que se trata da oferta do componente curricular em novas bases (remotas) devendo haver ajustes metodológicos sem prejuízos à carga horária e aos conceitos.
- 5.7 Avaliar cuidadosamente o percentual a ser definido para atividades síncronas considerando especificidades relativas aos estudantes em contexto de pandemia...

5.8 Avaliar e investir na proposição de novas configurações pedagógicas – articulação de disciplinas distintas, mas que compartilham de objetos-conceitos a serem abordados.

5.9 Considerando a demanda encaminhada pelas coordenações de curso, os professores responsáveis pela oferta do componente curricular deverão avaliar e definir aspectos como número de vagas, critérios para aproveitamento/aprovação no componente curricular.

6.0 Considerar a possibilidade de avaliação de TCC's através de emissão de parecer pelos membros a banca;

6.1 A Comissão de Estágio se reunirá para avaliação de possibilidades para realização do estágio supervisionado obrigatório a partir de novos princípios basilares diante desse novo contexto e dos encaminhamentos legais para atividades dessa natureza.

DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

A partir da publicação do documento com a proposta institucional de “Estudos Continuados Emergenciais”, os professores do DEGEO iniciaram leituras aprofundadas objetivando debater a proposta no coletivo, o que ocorreu em uma reunião conjunta com o colegiado departamental e do curso de Geografia no dia 23/06/2020. Importante ressaltar a horizontalidade no processo de construção das medidas em curso, em decorrência do isolamento social e da impossibilidade das atividades presenciais derivadas da atual pandemia, baseadas tanto na consulta aos diferentes colegiados e institutos desta universidade, quanto no espírito deliberativo atentando às múltiplas vicissitudes para a gênese das atividades à distância - fato não observado em algumas Instituições de Ensino Superior (IES).

A seguir, apontamos algumas considerações para serem levadas às instâncias superiores a fim de contribuir com o aprimoramento da proposta em questão:

- Diretriz II - os estudantes de segundo período (com entrada em 2019-2) devem ser considerados ingressantes, no trato de oferta de componente curricular.

3. Aspectos Gerais da Implantação de ECEs:

- Necessidade de esclarecimentos, por parte das instâncias responsáveis desta Universidade, sobre o processo de convocação dos ingressantes. Ressaltamos esta demanda devido à particularidade do curso de Geografia/IM, que desde sua gênese tem como regularidade o ingresso dos discentes no segundo semestre do ano letivo;
- Permitir a criação de outros códigos para as disciplinas “Tópicos Especiais”, para atender estudantes que já cursaram com o código atual já que podem ser ofertadas com propostas variadas e por diferentes docentes;
- Garantir a oferta de disciplinas respeitando o turno do curso;
- Garantir aos estudantes o acesso aos recursos de internet e/ou tecnologias que permitam a sua participação;
- 3.2 - Item h: reavaliar o percentual da oferta de atividades síncronas; pois, considera-se que o mínimo apresentado (30%) é alto;
- Quantitativo de vagas nas disciplinas respeitando o período regular;

3.3 - Garantir a capacitação docente para o uso de ferramentas e plataformas digitais;

3.4 - Limitar o Estágio Supervisionado, exclusivamente, ao estudante formando. Para isso:

- Gerenciamento/monitoramento da PROGRAD no sentido de garantir que a matrícula nesse componente curricular seja exclusivamente para os estudantes formandos;
- Item h: Incluir informação sobre a legislação pertinente ao Estágio Supervisionado;
- Detalhar o protocolo dos formulários no tocante às assinaturas dos termos, bem como o seguro.

Além dos itens apresentados no documento da proposta, o colegiado também destaca os pontos abaixo:

- Necessidade de refletir sobre a questão dos direitos de imagem, assim como possíveis normas de conduta discente e docente durante os ECEs;
- Necessidade de garantir o calendário de férias dos servidores, considerando todas as questões relacionadas à manutenção das atividades docentes que não foram interrompidas desde o início da pandemia, exceto as atividades de ensino restritas à rotina universitária em tempos regulares-presenciais. Considerando a continuidade de outras ações, em tempos e espaços diferenciados, e exercidos por meio de plataformas virtuais, que podem - e devem - ser categorizadas no rol das atividades de “ensino”, observamos possíveis prejuízos à saúde física, cognitiva e psicológica do corpo docente e discente no atual contexto de isolamento social por meio da indissociabilidade entre a ininterrupta do trabalho, somente com a alteração dos mecanismos utilizados para tal, e o acréscimo de outros afazeres destoantes da rotina em tempos presenciais. Concebemos que, ante este cenário, a recusa às férias pode provocar a ampliação do absenteísmo e do adoecimento do colegiado desta universidade;
- Preocupação com o baixo percentual de participação do corpo discente da instituição (apenas 36%) na pesquisa realizada sobre o uso de tecnologias digitais pelos discentes. Docentes relataram dificuldades no acesso ao formulário no SIGAA (considerando a forma e local onde foi disponibilizado), o que também pode ter dificultado a maior participação discente, além de questões de acesso que afetam um percentual de estudantes, e que se reconhece ser uma realidade a partir da observação entre discentes do curso de Geografia. Nesse sentido, recomenda-se que o levantamento ainda seja realizado numa segunda etapa e ampliado para permitir que os estudantes ainda possam acessar e responder.

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIAS E LINGUAGENS

Perante as diretrizes apresentadas pela administração superior, o DTL sugere as seguintes providências para o desenvolvimento de atividades remotas de Ensino.

13. Que a UFRRJ assegure a oferta de uma plataforma, suporte a essa plataforma e capacitação homogênea nessa plataforma para todos os docentes.
14. Sugerimos a alocação de professores em disciplinas correlatas a área de seu concurso/formação, primando pela qualidade das aulas.
15. Havendo solicitação de disciplinas de serviço, cada solicitação deverá ser analisada separadamente, cuidando para não agregar uma sobrecarga ao corpo docente.
16. O DTL sugere que as turmas tenham sua capacidade limitadas a no máximo 20 alunos, com possibilidade de ampliação condicionada ao concorde do professor da disciplina.
17. Cada professor deve ser responsável, preferencialmente, por uma (01) disciplina e excepcionalmente, duas (02) mediante concordância do professor.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

O DCC vem formular as seguintes contribuições: Todos os professores do DCC estão empenhados na retomada das atividades de ensino na modalidade remota. Acreditamos que temos condições técnicas de realizar tal oferta. Por técnicas, entendam-se computadores e *Internet*. Entretanto, alguns professores sinalizaram interesse na realização de uma capacitação pedagógica. No que tange às demandas técnicas, o DCC está à disposição de todo o Instituto.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E TURISMO

Considerações do Colegiado de Curso de Administração/IM sobre os Estudos Continuados Emergenciais – Junho de 2020 *Documentos elaborado com base na reunião de Colegiado realizada dia 25/06/2020

1. Considerações sobre as Diretrizes da Proposta de Estudos Continuados Emergenciais • Preocupações gerais: o Forma de suporte aos alunos; o Definição para os alunos formandos; o Horários da aula; o Limite de alunos na turma o Apoio sobre plataformas apresentadas e estudos de novas plataformas o Operacionalização e cadastro de trabalhos coletivos o Definição de políticas e regras institucionais claras
- 1.1 Considerações sobre as Temáticas dos GTs da Proposta de Estudos Continuados Emergenciais o GT1 - análise e proposição de modelos pedagógicos o Operacionalização da criação e adaptação de Tópicos Especiais para o período excepcional o Esclarecimentos sobre os casos de disciplinas que "prendem/atrasam" outras que venham a impactar as conclusões de cursos dos alunos; o Operacionalização do TCC em fluxo contínuo (calendário (período determinado) para realização e apresentação, para lançamento dos

conceitos para consolidação e para finalização do curso); o Disponibilização de treinamento para os monitores de disciplina, que deverão participar do trabalho remoto; o Operacionalização do trabalho das Empresas Juniores (Projetos de Extensão), uma vez que alunos podem usar o tempo de dedicação como tempo de Estágio Obrigatório? o Definições sobre operacionalização da flexibilização de avaliações e sobre a possibilidade de reprovação o Definição de carga horária máxima para discentes o Definição de como funcionará o registro de frequência o GT2 - modelos tecnológicos e infraestrutura o Garantia de Suporte Técnico para docentes e discentes no ECE o Garantia de treinamento para todos os docentes e discentes para o uso das ferramentas obrigatórias para o ECE. o Resolução de problemas de instabilidade do SIG e e-mail institucional o Garantia de direitos autorais e de imagem o Garantia de disponibilização de equipamentos e internet para discentes e docentes o GT3 - acesso e uso de plataformas o Ampliação das salas RNP o Preocupação com a segurança de dados no uso de outras plataformas o Preferência pelo uso de plataformas gratuitas e de código aberto o Garantia de treinamento e suporte técnico para docentes e discentes o GT4 - desenvolvimento de estratégias de curto, médio e longo prazo envolvendo atividades presenciais ou semipresenciais com foco em atividades práticas o Preocupação em retomar atividades presenciais sem vacina/remédio efetivo para o Covid o Oferecimento de testes para Covid pela UFRRJ 1.2 Outras Considerações sobre a Proposta de Estudos Continuados Emergenciais • Considerações sobre demandas relacionadas ao trabalho dos professores: o Definições de políticas institucionais e regras padronizadas pela UFRRJ sobre o ensino remoto (regras de avaliações e presenças); o Aumento do suporte técnico da Cotic para professores; o Treinamento para todos os docentes sobre plataformas e ferramentas a serem utilizadas no ensino remoto; o Ações preventivas concretas do setor de saúde da Rural voltadas aos docentes.

OBSERVAÇÕES DOS DOCENTES DO DAT PARA REUNIÃO DO CONSUNI SOBRE ERE/ECE

Após a suspensão do calendário acadêmico 2020-1º, em função da pandemia da COVID-19, a UFRRJ se prepara para dar início à volta às aulas através do ERE – Estudos Remotos Emergenciais ou ainda ECE – Estudos Continuados Emergenciais.

A PROGRAD e a Reitoria deram início a reuniões para discutir alternativas e soluções para o retorno às aulas. Através da iniciativa da Reitoria, foram criados Grupos de estudos para tratar dos diferentes aspectos do retorno às aulas de forma remota.

Para o segundo semestre de 2020, a UFRRJ implantará o ERE/ECE. Com duração de um trimestre, o ERE/ECE é uma alternativa à impossibilidade do retorno às aulas presenciais em função da pandemia e busca atender principalmente aos discentes concluintes e ingressantes. O receio é de que a evasão escolar se eleve drasticamente caso se permaneça sem aulas também no segundo semestre de 2020.

Os docentes do DAT manifestaram-se a respeito do ERE/ECE durante a 113ª RODAT, além dos fóruns de seus respectivos colegiados: administração e turismo. Nessa ocasião, foram apontadas preocupações comuns a muitos docentes do DAT. Essas inquietações e preocupações também são

comuns as de outros docentes do IM e da UFRRJ, conforme a chefia do DAT pôde perceber ao longo de diferentes reuniões com a PROGRAD, a Reitoria e no CONSUNI. Vale destacar que dentre as inúmeras preocupações dos docentes do DAT ganham relevo aquelas que dizem respeito:

A- às dimensões psicológicas, tanto de docentes quanto de discentes. Os docentes do DAT demandam à UFRRJ a operacionalização de políticas efetivas de saúde ao trabalhador, notadamente aquelas de caráter preventivo. Perguntam os docentes do DAT se haverá algum apoio por parte dos setores de saúde a docentes, técnicos administrativos e a discentes.

B - a uma possível sobrecarga de tempo e de atividades às quais o discente ficará exposto com as modalidades de ensino remoto. Foi enfatizado pelos docentes do DAT que a UFRRJ deve privilegiar formas de ensino remoto que não ultrapassem os limites suportáveis por parte dos discentes e perguntam de quanto será a carga máxima de horas a que os discentes deverão suportar;

C – o acesso às tecnologias de comunicação, principalmente sobre quais plataformas e ferramentas serão utilizadas pelos docentes. Indagam os docentes do DAT quais plataformas a

UFRRJ colocará à disposição de docentes e discentes respeitando-se aspectos importantes como segurança de dados, direito de imagem direitos autorais, etc.

D – às metodologias empregadas no processo de ensino-aprendizado nos estudos remotos emergenciais. Perguntam os docentes do DAT quais metodologias serão empregadas e se haverá treinamento para docentes e discentes?

Foram assinalados pelos docentes do DAT temas preocupantes como o acesso aos meios necessários para que as modalidades de ensino remoto sejam desempenhadas satisfatoriamente sem prejuízo da qualidade do ensino e do aprendizado. Há uma grande inquietude dos docentes do DAT a respeito do suporte que será prestado pela UFRRJ e pela COTIC para que possam desempenhar seu trabalho com qualidade e dignidade. Há um forte entendimento dos docentes do DAT para que seja oferecido treinamento adequado para os docentes manipularem adequadamente as ferramentas de comunicação empregadas no ERE/ECE.

Também na 113ª RODAT foi observada, pelos docentes do DAT, a preocupação com a ministração de disciplinas prevista no ERE/ECE, principalmente no que diz respeito aos aspectos envolvendo a presença dos discentes e também à continuidade das disciplinas por parte dos mesmos. De uma maneira geral, os docentes do DAT demandam uma maior institucionalização e padronização do ERE/ECE em bases claras e abordáveis.

Há uma sensível preocupação com as metodologias adotadas pelos docentes e sua repercussão sobre a formação dos discentes. Novamente, foi explicitada a preocupação com a assiduidade dos discentes que cursarão disciplinas nesse trimestre excepcional. Da mesma forma, explicitou-se preocupação com o acompanhamento por parte dos discentes dos conteúdos ministrados pelos docentes. Ressaltou-se a preocupação com a possibilidade de reprovação ou não do discente. Nesse sentido, destacaram que a UFRRJ forneça diretrizes claras para todo o corpo docente e discente.

Abaixo reproduzo algumas falas de colegas do DAT:

Docente A:

Vou resumir aqui alguns pontos que considero relevantes em relação às diretrizes apresentadas mas vale lembrar que já levantei os mesmos pontos na reunião do Colegiado de Administração.

Quais são os alunos formandos?

Os que estão no último período? Não ficou clara esta definição nas diretrizes.

Devemos nos ater aos horários da aula original (18h às 20h ou 20h às 22h) para as atividades síncronas?

Qual seria o limite de alunos por turma? O mesmo do presencial?

Como será registrada a presença dos alunos nas atividades síncronas?

Docente B:

- levar em consideração: carga horária, equipamentos, condições psicológicas e físicas, ambientação, treinamento
- é inviável a oferta de 5 disciplinas em um período de 3 meses ao corpo discente
- definições de políticas institucionais e regras padronizadas pela UFRRJ sobre o ensino remoto (regras de avaliações e presenças)/ aumento do suporte técnico da COTIC para professores/treinamento para todos os docentes sobre plataformas e ferramentas a serem utilizadas no ensino remoto/ ações preventivas concretas do setor de saúde da Rural voltadas aos docentes
- definição máxima de créditos a serem cursados pelos alunos, considerando que as disciplinas deverão ser oferecidas remotamente, de maneira concentrada (3 meses) e deve-se manter a qualidade ofertada no ensino presencial. Considerando isso a sugestão é que os alunos possam fazer um número menor de disciplinas, que vão exigir uma metodologia tanto do Prof como do aluno, com maior disciplina e carga de trabalho de auto aprendizado. Em 6 meses seria possível cumprir um total de 6 disciplinas.
- A questão da reprovação também deve ser levantada!
- Se não podemos reprovar como os estudantes serão avaliados? E a própria organização da disciplina.
- Qual é a motivação que vai do professor fazer um bom trabalho para oferecer disciplinas no período remoto se esse trabalho não for valorizado adequadamente através de uma participação e avaliação adequadas?
- não podem ser adotados os mesmos critérios que já existem para os períodos especiais, que são ofertados em janeiro, por exemplo?
- o trabalho remoto está sendo realizado a partir de esferas superiores, sem a maior participação das demandas dos docentes, discentes e demais servidores.
- pensar em 2020-1 e 2020-2, considerando que as aulas presenciais foram suspensas até dezembro/2020.

Docente C:

Sugestões de demandas do Departamento no que diz respeito aos docentes: definições de políticas institucionais e regras padronizadas pela UFRRJ sobre o ensino remoto (regras de avaliações e presenças)/ aumento do suporte técnico da Cotic para professores/treinamento para todos os docentes sobre plataformas e ferramentas a serem utilizadas no ensino remoto/ ações preventivas concretas do setor de saúde da Rural voltadas aos docentes

Docente D:

A UFRRJ divulgou na semana passada o quantitativo de vagas disponíveis para matrícula de novos alunos em 2020-2.

<http://portal.ufrj.br/ufrj-oferece-1-450-vagas-no-sisu-2020-2/>

Temos um número grande de alunos matriculados no semestre 2020/01 e vagas abertas para 2020/02 (45 alunos calouros por semestre, em cada um dos cursos do DAT).

Sabendo que a edição do ENEM 2020 está mantida, já existe algum estudo sobre o impacto de novas matrículas de calouros em 2021/01?